Moção de apoio à valorização dos servidores do INCRA e do MDA e à reestruturação de suas carreiras

Nós, Superintendentes Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de todas as unidades do país, vimos a público manifestar nosso apoio à valorização e à reestruturação das carreiras de servidores desta autarquia e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, bem como das áreas agrária, fundiária, territorial e patrimonial da União, que com elas se relacionam.

Estão em curso no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI as mesas de negociação com entidades de diversos setores do Estado; entre eles o Desenvolvimento Agrário, no qual o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) e Associação Nacional dos Servidores Públicos Federais Agrários (Cnasi-AN), cada qual no seu segmento, estão representando os interesses dos servidores do INCRA, que, somados aos servidores do MDA e de instituições afins, como a SPU, a Funai e o ICMBio, atuam em áreas estratégicas para o país, tais como a governança fundiária e patrimonial, a fiscalização da posse e uso da terra, a reforma agrária, o reconhecimento de direitos territoriais, a regularização fundiária, o controle de aquisição estrangeira, o fomento à agricultura familiar e o desenvolvimento rural.

Ou seja, são responsáveis pela governança do nosso maior patrimônio: o território, e lidam com questões incontornáveis ao Estado que impactam diretamente na soberania territorial brasileira, no ordenamento territorial, na segurança jurídica, na segurança alimentar e nutricional, no desenvolvimento sustentável, na preservação ambiental e no enfrentamento às mudanças climáticas, as quais protagonizam os principais compromissos do país com a sociedade e com o mundo neste Século.

Contudo, suas atribuições, composição e âmbito de atuação estão desatualizados para a complexidade institucional da atual conjuntura, estando dispersos em instituições afins e composições sistêmicas diversas e heterogêneas, o que pode comprometer o sucesso de políticas públicas relacionadas à terra e dos compromissos do nosso país, especialmente diante desses desafios do tempo presente.

Além disso, estes servidores encontram-se desvalorizados, tendo sido preteridos nas reestruturações de carreira ocorridas ao longo dos últimos anos e não tendo sido reconhecidos em termos salariais diante da complexidade e da responsabilidade inerentes à sua atuação, enquanto muitas outras avançaram. Tendo em vista que outras carreiras já vêm conquistando reestruturações neste governo, estas composições estão entre as que tem as menores remunerações entre as carreiras especializadas na estrutura do Executivo federal.

Por isso, entendemos que a reestruturação dessas carreiras é um passo intransponível para a êxito dos compromissos governamentais e de país assumidos diante do mundo e do sucesso das políticas de acesso à terra e uma gestão adequada do território brasileiro em seus aspectos agrário, ambiental, territorial, fundiário e da gestão do patrimônio imobiliário da União, que hoje figuram na Lista de Alto Risco da Administração Pública do Tribunal de Contas da União (TCU) e merecem receber especial atenção.

Isso posto, vimos a público manifestar apoio às reivindicações dos servidores, na forma apresentada por suas entidades, com especial atenção aos projetos de agrupamento de estruturas de áreas comuns nos espectros de regulação territorial e de aplicação das políticas públicas para seu desenvolvimento, aprimoramento de atribuições e transversalização de carreiras, em homenagem aos esforços do próprio MGI para a racionalização de carreiras e cargos, mitigação de heterogeneidades e redução de desigualdades.

Exortamos o Governo Federal, em especial nas pessoas do Presidente do Incra, Cesar Aldrighi, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, e da Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, a empreender todos os esforços necessários para sua efetivação.

Brasil, 26 de dezembro de 2023.

Assinam este documento:

-***Manoel Raimundo Carvalho Moraes***, *Superintendente Regional do INCRA no Pará - Nordeste (Belém);*

-***Francisco Erivando Santos de Sousa***, *Superintendente Regional do INCRA no Ceará;*

-***Givaldo Cavalcante Ferreira***, *Superintendente Regional do INCRA em Pernambuco;*

-***Elias D'Angelo Borges***, *Superintendente Regional do INCRA em Goiás;*

-***Carlos José Barbosa Borges***, *Superintendente Regional do INCRA na Bahia;*

-***Neila Maria Batista Afonso***, *Superintendente Regional do INCRA em Minas Gerais;*

-***Maria Lúcia de Pontes***, *Superintendente Regional do INCRA no Rio de Janeiro;*

-***Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno***, *Superintendente Regional do INCRA em São Paulo;*

-***Nilton Bezerra Guedes***, *Superintendente Regional do INCRA no Paraná;*

-***Dirceu Luiz Dresch***, *Superintendente Regional do INCRA em Santa Catarina;*

-***Nelson José Grasselli***, *Superintendente Regional do INCRA no Rio Grande do Sul;*

-***José Carlos Nunes Júnior***, *Superintendente Regional do INCRA no Maranhão;*

-***Edtânio Santos de Oliveira***, *Superintendente Regional do INCRA no Mato Grosso;*

-***Márcio Rodrigo Alecio***, *Superintendente Regional do INCRA no Acre;*

-***Denis da Silva Pereira***, *Superintendente Regional do INCRA no Amazonas;*

-***Paulo Roberto da Silva***, *Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul;*

-***Maria Elayne Friozo de Pontes***, *Superintendente Regional substituta do INCRA em Rondônia;*

-***Antônio Barbosa Filho***, *Superintendente Regional do INCRA na Paraíba;*

-***Lucenilson Angelo de Oliveira***, *Superintendente Regional do INCRA no Rio Grande do Norte;*

-***Maria da Penha Lopes dos Santos***, *Superintendente Regional do INCRA no Espírito Santo;*

-***Gersuliano da Silva Pinto***, *Superintendente Regional do INCRA no Amapá;*

-***Wilson César de Lira Santos***, *Superintendente Regional do INCRA em Alagoas;*

-***André Luiz Milanez de Souza***, *Superintendente Regional do INCRA em Sergipe;*

-***Icaro Torres de Carvalho***, *Superintendente Regional do INCRA no Piauí;*

-***Evangelista Soares Siqueira***, *Superintendente Regional do INCRA em Roraima;*

-***Edmundo Rodrigues Costa***, *Superintendente Regional do INCRA no Tocantins;*

-***Reginaldo Rocha de Negreiros***, *Superintendente Regional do INCRA no Pará - Sudeste (Marabá);*

-***Cláudia Pereira Farinha***, *Superintendente Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno; e*

-***José Maria de Sousa Melo***, *Superintendente Regional do INCRA no Pará - Oeste (Santarém).*